



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

03 L 06 / 2022

DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 105  
SENHORES PRESIDENTES,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

06/06/22

1º SECRETÁRIO

Os presentes Vereadores que subscrevem, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Wilbor Pinheiro que seja realizado um evento e/ou atividade no Mês de Junho do corrente ano alusivo ao Junho Vermelho, uma Campanha do Ministério Público desde 2015 ao incentivo à doação de sangue, onde 14 de Junho é comemorado o dia Mundial do Doador de Sangue.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato com base no dia Mundial do Doador de Sangue 14 de Junho, a importância de visibilidade do assunto para toda comunidade, tendo objetivo a doação de sangue pois, é um gesto solidário que pode salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias. O sangue doado é utilizado no tratamento de pessoas com doenças hematológicas variadas, como doença falciforme e talassemia, além de doenças crônicas, como câncer, pessoas que se submetem a cirurgias eletivas de grande porte, transplantes e para situações de urgências, emergências e calamidades. A escolha do mês tem a ver com a chegada do inverno, já que com a queda da temperatura, os estoques de hemocentros costumam ficar mais baixos. Os dados do Ministério da Saúde apontam, 16 a cada mil habitantes são doadores de sangue, o que corresponde a 1,6% da população, e cerca de 90% das pessoas elegíveis não fazem essa doação com frequência. Saliento ainda, que os bancos de sangue registraram baixas durante a pandemia de Covid-19. Entretanto, o Ministério da Saúde e os hemocentros garantem que estão tomando todas as medidas de higiene e distanciamento social para evitar chances de contágio nos momentos de doação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
Piratini, 02 de Junho de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

06/06/22

PRESIDENTE

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

03/06/22

DIRETOR

REGISTRADO

06/06/22

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 106  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Marcio Manetti Porto, que estude a possibilidade de um projeto de lei que conceda folga remunerada aos servidores do quadro, CC's e estagiários do executivo municipal que sejam voluntários para doação de sangue. Segue ante projeto em anexo.

### Justificativa:

Tal pedido prende-se ao fato de que doar sangue é um ato de solidariedade, cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. Muitas pessoas não sabem que doar sangue é simples, rápido e não dói. Desconhecem que todo ser humano em boas condições de saúde pode doar sangue sem qualquer risco ou prejuízo a sua saúde. Assim, qualquer pessoa pode ser um doador, desde se inclua as condições necessárias para doar, a fim de garantir a segurança e a qualidade do serviço. Incentivando a ampliação a campanha de doação voluntária de sangue sem prejuízo ao funcionário, tendo em vista a importância e nobreza do ato de doar.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

06/06/22  
  
PRESIDENTE

Piratini, 02 de Junho de 2022.

Carlos Alberto Gomes Caetano  
Vereador PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## ANTE PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE FOLGA  
REMUNERADA AOS SERVIDORES  
DO QUADRO, CCs E ESTAGIÁRIOS  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
SEJAM VOLUNTÁRIOS PARA  
DOAÇÃO DE SANGUE.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica aos Servidores do quadro, CCs e Estagiários do Executivo  
Municipal, o direito a folgas remuneradas para fazerem doações a bancos de  
sangue, sendo para homens 02 (dois) dias e mulheres 02 (dois) dias de folga, no  
ano.

**Art.2º**- Esta Lei, poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.


**Art.3º**-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM**

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**AUTOR DO PROJETO**

  
**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
**VEREADOR PDT**

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo incentivar a ampliação a campanha de doação voluntária de sangue sem prejuízo ao funcionário, tendo em vista a importância e nobreza do ato de doar.

A doação de sangue é de grande importância para a saúde pública e preconiza que a minoria da população são doadores adequados para atender às necessidades de sangue solicitadas pelas unidades hospitalares. O Ministério da Saúde regulamenta o uso de sangue visando à proteção da saúde, tanto do doador como do receptor, e toda manipulação obedecem às normas de segurança.

Sabe-se que doar sangue é um ato de solidariedade e de cidadania, é um procedimento simples, rápido, seguro e sigiloso, que só pode ser realizado quando solicitado e prescrito pelo médico, constando de forma obrigatória a assinatura e número de inscrição. Assim, qualquer pessoa pode ser um doador, desde se inclua as condições necessárias para doar, a fim de garantir a segurança e a qualidade do serviço.

